

### TRASLADO DIGITAL

PROCURAÇÃO PÚBLICA QUE FAZEM **CPX DISTRIBUIDORA S/A e suas filiais** A FAVOR DE **FELIPE DA SILVA LEITE**, NA FORMA ABAIXO DECLARADA:

SAIBAM os que este público instrumento de procuração virem que aos dezoito dias do mês de março do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), nesta cidade de Itajaí, Estado de Santa Catarina, perante mim Daniele Aparecida de Souza, Escrevente Notarial, e da Tabeliã Substituta adiante nomeada, compareceu como outorgantes: **CPX DISTRIBUIDORA S/A**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rodovia Antônio Heil, nº 800, Km 01 - Sala 02, Bairro Itaipava, nesta cidade de Itajaí, Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.158.356/0001-01, e suas filiais, neste ato representadas por seu Diretor Contábil Sr. JOEL GONCALVES DE DEUS, brasileiro, filho de João Gonçalves de Deus e Valmira Paladini de Deus, que declarou-se casado, contador, portador da carteira nacional de habilitação nº 02610080113-DETRAN-SC., expedida em 29/10/2012, inscrito no CPF/MF sob n.º 023.725.469-70, nascido em 10/10/1979, com endereço eletrônico joel.goncalves@cantustore.com.br, residente e domiciliado na Rua Clarindo Sebastião da Cunha, nº 2268, Bairro Espinheiros, nesta cidade de Itajaí, Estado de Santa Catarina, com endereço profissional na Rodovia Antônio Heil, nº 800 - km 01, sala 16, Bairro Itaipava, nesta cidade de Itajaí, Estado de Santa Catarina; e por seu Diretor Administrativo e Financeiro **VITOR DAS NEVES LEME**, brasileiro, filho de José Carlos Lemes Junior e Maria Irany das Neves, que declarou-se solteiro, administrador, portador da carteira nacional de habilitação nº 03831203841-DETRAN-SC., expedida em 11/08/2015, inscrito no CPF/MF sob n.º 062.320.859-81, nascido em 18/02/1988, com endereço eletrônico vitor.leme@cantustore.com.br, residente e domiciliado na Rua Tailândia, nº 2100, apartamento 218, Bairro Nações, na cidade de Balneário Camboriú, Estado de Santa Catarina, com endereço profissional na Rodovia Antônio Heil, nº 800 - km 01, sala 16, Bairro Itaipava, nesta cidade de Itajaí, Estado de Santa Catarina; que assinam este ato por videoconferência, através da plataforma <https://www.enotariado.org.br>, conforme Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC, expedida em 04/03/2024, constando como último arquivamento: Ata de Assembleia Geral Extraordinária, em data de 29/01/2024, sob nº 20246161760; declarando não haver alterações posteriores; reconhecidas como as próprias por mim Escrevente Notarial ante os documentos de identificação que me foram apresentados tomados por bons do que dou fé. E, pelas outorgantes, por seus representantes legais, me foi dito que, por este público instrumento nomeia e constitui seu bastante procurador: **FELIPE DA SILVA LEITE**, brasileiro, solteiro,

### REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Esse documento foi assinado por DANIELE APARECIDA DE SOUZA.

Para o Estado de Santa Catarina, acesse [www.enotariado.org.br/validate](https://www.enotariado.org.br/validate) e informe o código CDLA9-Y3VNK-BPP5B-69DCD

Sueli Canziani Gazaniga - TABELIÃ

PROT.: 78037 - 15/03/2024  
Natureza: PROCURAÇÃO

LIVRO: 637-P  
FOLHA: 97 V

### TRASLADO DIGITAL

assistente administrativo, portador da Cédula de Identidade nº 44854068 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 355.624.938-37, residente e domiciliado na Rua Joaquim Murinho, nº 23, bairro Jardim Aclimação, na cidade de Santo André, Estado de São Paulo, com endereço eletrônico profissional felipe.leite@cantupneus.com.br, (dados fornecidos por declaração, ficando as empresas outorgantes, por seus representantes legais, responsáveis por sua veracidade, bem como por qualquer incorreção); a quem confere poderes especiais para: participar de licitações e concorrências públicas, de todas as modalidades, inclusive via eletrônica, podendo para tanto firmar compromissos de participações nas licitações, pronunciar-se em nome da empresa, bem como formular lances, ofertas e praticar todos os atos pertinentes em todas as fases, podendo assinar todos e quaisquer documentos necessários; pagar valores, assinar recibos e dar quitação podendo representa-la junto a municípios, empresas públicas e privadas, organizações governamentais e não governamentais, estados da federação, governo federal, autarquias e órgãos públicos municipais, estaduais e federais em todas as esferas; podendo participar da abertura de envelopes, assinar contratos, declarações, guias requerimentos, termos, apresentar, juntar e retirar documentos, pagar taxas e demais emolumentos, compromissos e responsabilidades, enfim praticar em suma, tudo que mister se torne ao perfeito desempenho do presente mandato. **A presente procuração terá validade de 1 (um) ano. Vedado o substabelecimento. Referida procuração pode ser revogada a qualquer tempo, se assim desejar a outorgante.** Os representantes da outorgante declaram *que não se enquadram como pessoas politicamente expostas, bem como não possuem membro familiar nesta condição, nos termos do art. 145, inciso III, alínea K, do Código Nacional de Normas da Corregedoria Nacional de Justiça do Conselho Nacional de Justiça. Os representantes da outorgante declaram ainda que concordam com o tratamento de seus dados pessoais para finalidade específica em conformidade com a Lei 13.709 – LGPD, cientes de que o presente instrumento poderá ser reproduzido a pedido de qualquer interessado independente de autorização expressa dos representantes da outorgante por se tratar de instrumento público nos termos do Art. 16 da Lei 6.015/73. **Ressalto que, nesta outorga, os representantes da empresa outorgante declaram ter lido atentamente o presente instrumento e que têm plena ciência da extensão dos poderes conferidos, ratificando expressamente, toda a outorga dos mesmos. Ficam arquivadas nestas notas em pastas próprias, cópias dos documentos apresentados, em observância ao artigo 265, do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Santa Catarina.** Assim o disse do que dou fé e me pediu este instrumento que lhe li, aceitou e assina nesta Serventia. Eu, Daniele Aparecida de Souza, Escrevente Notarial que a*

### REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Esse documento foi assinado por DANIELE APARECIDA DE SOUZA.

Para o Estado de Santa Catarina, a Casa Notarial do 3º Tabelionato de Itajaí, em Itajaí, SC, em 15/03/2024, no endereço eletrônico [www.tcn.org.br/validade](https://www.tcn.org.br/validade) e informe o código CDLA9-Y3VNK-BPP5B-69DCD

Sueli Canziani Gazaniga - TABELIÃ

PROT.: 78037 - 15/03/2024  
Natureza: PROCURAÇÃO

LIVRO: 637-P  
FOLHA: 98 F

### TRASLADO DIGITAL

digitei. Eu, Elinita Kowalski Rosar, Tabeliã Substituta, a subscrevo. Este ato foi protocolo sob nº **78037 - 15/03/2024**. Itajaí/SC, 18 de março de 2024. (Representante) JOEL GONCALVES DE DEUS; (Representante) VITOR DAS NEVES LEME. **Trasladada em seguida.** Eu, \_\_\_\_\_ Daniele Aparecida de Souza, Escrevente Notarial a fiz, digitei, conferi, subscrevo e assino em público e raso. Procuração Comum: R\$ 46,55 + FRJ R\$ 10,58 (22,73% de 46,55, sendo: 24,42% (FUPESC); 24,42% (Assist. Jud. Gratuita); 4,88% (FERMP); 26,73% (Ressarcimento de atos Gratuitos, ajuda de custo de Serventias Deficitárias e custeio da atividade correicional); 19,55% (TJSC) + ISS R\$ 0,95; Total R\$ 58,08.

Itajaí/SC, 18 de março de 2024.

Em Test. \_\_\_\_\_ da verdade.

P/ Tabeliã \_\_\_\_\_

Daniele Aparecida de Souza  
Escrevente Notarial



### REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Esse documento foi assinado por DANIELE APARECIDA DE SOUZA.

Para validar este documento acesse o site [www.tjsc.jus.br/validar](http://www.tjsc.jus.br/validar) e informe o código CDLA9-Y3VNK-BPP5B-69DCD

Sueli Canziani Gazaniga - TABELIÃ

**PROT.: 78037 - 15/03/2024**  
**Natureza: PROCURAÇÃO**

**LIVRO: 637-P**  
**FOLHA: 98 V**

**TRASLADO DIGITAL**

Assinado digitalmente por:  
DANIELE APARECIDA DE SOUZA  
CPF: 009.550.759-04  
Certificado emitido por AC Certisign RFB G5  
Data: 20/03/2024 17:08:04 -03:00



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

Este documento foi assinado por DANIELE APARECIDA DE SOUZA.

Para o Estado de Santa Catarina, a Assessoria de Serviços de Atendimento ao Cidadão do Estado de Santa Catarina, em 20/03/2024, às 17:08:04 horas, no endereço eletrônico <https://www.sigat.aben.org.br/validade> e informe o código CDLA9-Y3VNK-BPP5B-69DCD

Sueli Canziani Gazaniga - TABELIÃ





## MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: CDLA9-Y3VNK-BPP5B-69DCD

Matrícula Notarial Eletrônica: 107367.2024.03.18.00001641-71

Este documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

✓ DANIELE APARECIDA DE SOUZA (CPF 009.550.759-04) em 20/03/2024 17:08

Para verificar as assinaturas acesse <https://assinatura.e-notariado.org.br/validate> e informe o código de validação ou siga o link a abaixo:

<https://assinatura.e-notariado.org.br/validate/CDLA9-Y3VNK-BPP5B-69DCD>